



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 88/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**REVOGA PORTARIA N°145 DE
07 DE ABRIL DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

Art.1º- Revoga a portaria N°145/2017, que dispõe sobre a designação do servidor **MIGUEL PEREIRA DE AVILA** como encarregado do cemitério – FG1.

Art.2º – Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 09 de Maio de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 15 DE JUNHO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA